



DECRETO Nº 004, 12 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE FERIADO E LUTO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

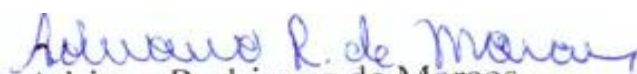
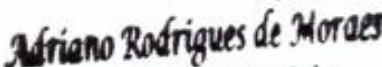
CONSIDERANDO, que o Sr *Raimundo Sousa de Araújo*, era uma senhor de família tradicional, que todos os amigos e parentes gostariam de prestar suas ultimas homenagens,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado FERIADO E LUTO MUNICIPAL o dia 12 de março de 2018, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Sr. **Raimundo Sousa de Araújo**, que é um Senhor de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos doze dias do mês de março de 2018.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins